



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5485/2018, 3 de outubro de 2018.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1583/2015, 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC,

DECRETA:

Art. 1º Constitui **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 - 2025**, para monitorar a execução das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas realizadas com vistas ao cumprimento das referidas metas.

Art. 2º Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017 os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

I. **Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Neison José Wolfart

II. **Titular:** Ivete da Silva Freire

Suplente: Ana Paula Alegretti

III. **Titular:** Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Carmen Silvia Machado dos Santos

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação

I. **Titular:** Fernanda de Andrade

Suplente: Jovane Anholetto

II. **Titular:** Ananda Tamires Blauth

Suplente: Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3. Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

- I. **Titular:** Maria Margareth Alves
Suplente: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer
- II. **Titular:** Adriano José Swidzikiewicz
Suplente: Mario Mittmann

4. Representantes do Fórum Municipal de Educação

- I. **Titular:** Valmi Manthey
Suplente: Sandra Maria da Silva
- II. **Titular:** Daiana Cristina Luhm
Suplente: Hindianara Karoline Beling

Art. 3º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo utilizará como subsídio os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR 2015 – 2025, e apresentará e encaminhará ao Dirigente Municipal de Educação anualmente dados quantitativos e qualitativos.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do Dirigente Municipal de Educação, o encaminhamento dos instrumentos de avaliação oriundos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, ao Fórum Municipal de Educação.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.138/2017 de 23 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 3 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3/10 2018

Página: 3 e 4 edição 1997